



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e
Redação Final

**ATA DA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, NO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA.**

Aos 29 de abril de 2025, às 8:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Sebastião Antonio (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Adriano Both (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 025/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos do art. 180 e 194 do Código Tributário Municipal - Lei Nº 051/98, inclui os §§ 4º e 5º no art. 194, inclui os arts. 194-A, 194-B, 194-C, 194-D, 194-E, dá nova redação à Tabela VII, Alínea C do Código Tributário Municipal – Lei Nº 051/98, inclui a alínea C1 na Tabela VII e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Neste momento, foi apresentado pelo Membro-Relator, Senhor Eduardo de Paula Schulz, o Requerimento da CLJRF 003/2025, que dispõe sobre a retirada de pauta do Projeto de Lei do Executivo nº 036/2025, a fim de realizar uma análise mais minuciosa. Dando continuidade, foi deliberado o ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 039/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera Setor de Zona Urbana do Lote nº 01 da Quadra 01 do Loteamento Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde de ZMD – Zona de Média Densidade para ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, com flexibilização dos parâmetros de ocupação, para fins de edificação de Unidades Habitacionais Populares, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Sebastião Antonio
Presidente da CLJRF

